

DECRETO MUNICIPAL 20/2019

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO MUNICÍPIO DE
IBIAÍ/MG, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
LIDIA DE SALES CORDEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo município de Ibiaí/MG, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **LIDIA DE SALES CORDEIRO**, mãe do ex-prefeito Mauro César Sales Cordeiro e avó da ex-vereadora Maura Lidiane Santos Cordeiro, sendo uma das primeiras educadoras do município de Ibiaí/MG.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 17 de junho de 2019.


Larravardine Batista Cordeiro
Prefeito Ibiaí/MG

